

PORTARIA Nº 51 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, principalmente a Lei Municipal nº 4.229/2021 que Institui, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal do DAE – REFIS DAE, bem como os Decretos Municipais nº 7.210/2021, 7.235/2021 e 7.258/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 23 de dezembro de 2021, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS, ficando mantidas as demais disposições vigentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de outubro de 2021.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 28 de outubro de 2021.

Renata Domingues de Campos Fida
Chefe de Gabinete